



## **GUIA SOBRE SEGURANÇA E PROTEÇÃO À PROPRIEDADE INTELECTUAL EM COMPUTADORES**

Sua empresa/instituição está correndo sérios riscos caso existam, em sua rede de computadores, arquivos contendo músicas, filmes ou outros conteúdos protegidos pelas leis de Direito Autoral, adquiridos através de *downloads* ilegais e não autorizados pelos respectivos titulares de direito e/ou por cópia igualmente não autorizada, a partir de CDs ou DVDs piratas.

**QUAIS SÃO OS RISCOS?**

**VOCÊ ESTÁ COM ALGUM DESSES PROBLEMAS?**

**O QUE PODE SER FEITO?**

# QUAIS SÃO OS RISCOS?

## RISCOS LEGAIS E DE SEGURANÇA

Músicas, filmes e outros materiais protegidos por direito autoral não devem ser instalados no seu sistema de computadores, ou disponibilizados na Internet, sem autorização do titular.

A legislação de direito autoral brasileira protege os criadores contra este tipo de distribuição não autorizada.

Sem as precauções adequadas, as redes de computadores da sua organização podem se transformar num centro de distribuição ilegal de conteúdo pertencente a terceiros.

Isto aumenta os riscos legais e de segurança para a sua organização e os seus funcionários.

## MEDIDAS LEGAIS

A legislação vigente no Brasil penaliza a cópia, a distribuição ou a disponibilização na Internet de conteúdo pertencente a titulares de direito de autor sem a sua devida autorização.

A utilização de redes de compartilhamento de arquivos (os chamados Peer to Peer), ou outros mecanismos ilegais para disponibilização e download de músicas, filmes e outros tipos de conteúdo protegido pelas leis autorais, vem causando prejuízos significativos a todos os respectivos titulares de direito. No caso da música, autores, editores, artistas e produtores fonográficos.

Vem sendo fartamente noticiada na imprensa a adoção de medidas legais de produtores fonográficos e/ou associação que os represente, contra usuários de redes P2P e outras fontes ilegais de disponibilização e downloads não autorizados, em vários países, como por exemplo EUA, Inglaterra, Irlanda, Alemanha, Itália, Portugal, Suíça, Suécia, Japão e Argentina, para citar apenas alguns. Em todo o mundo, quase 30 mil ações judiciais já foram iniciadas contra quem disponibiliza ou baixa conteúdo ilegal contendo arquivos musicais não autorizados.

## FALHAS NA SEGURANÇA

Caso exista material não autorizado nos sistemas da sua instituição, a privacidade e a segurança da rede da sua empresa poderão também estar correndo sérios riscos. entos destrutivos podem

As redes de compartilhamento de arquivo (Peer to Peer) e os demais sistemas de disponibilização ilegal e não autorizada de arquivos musicais são também notoriamente fontes de:



**Vírus.** Esses elementos destrutivos podem acabar com os PCs individuais e se disseminar pela rede da sua instituição. Um estudo conduzido pela firma de segurança TruSecure constatou que 45% dos arquivos

baixados dos sites não autorizados de serviços de "troca de arquivos" (peer-to-peer) mais populares continham vírus de computador, do tipo "worm" ou outros códigos nocivos.



**Spyware.** Os programas de troca de arquivos incluem com frequência "espíões" não documentados que fazem relatórios sobre o uso do computador, além de enviar publicidade e outros arquivos não solicitados. Um estudo do Grupo NPD constatou que 40% dos

usuários de serviços P2P disseram ter problemas com a quantidade de espíões, de adware e de vírus que podem ser encontrados nesses serviços.



**Firewall comprometido.** Os programas de troca de arquivos requerem sempre que permaneça uma porta aberta entre o computador do usuário e a Internet. Isto é naturalmente um gap no firewall que você está usando para segurança na rede, e deixa os seus

sistemas abertos a milhões de usuários anônimos.



**Drenagem de recursos.** Os arquivos não autorizados de música e outros arquivos protegidos podem ocupar espaço gigantesco no seu servidor e nos discos rígidos dos seus PCs.

A troca de arquivos também permite que usuários de dentro e de fora da sua organização utilizem os recursos do seu sistema para fazer downloads, uploads e indexação de arquivos ilícitos que podem drenar grande quantidade da capacidade da banda da sua rede e na Internet.

## VOCÊ ESTÁ COM ALGUM DESSES PROBLEMAS?

Um ou mais dos sinais seguintes poderão indicar que a sua organização está correndo riscos decor

✓ **Você não sabe quais são os programas e arquivos que estão instalados nos seus computadores e redes.**

Você deverá então fazer um inventário dos programas, músicas, filmes e outros materiais protegidos que porventura constem nas redes e computadores da sua instituição. Verificar os servidores e os PCs procurando diretórios de material protegido que não tenham a ver com o seu negócio. Verificar se os usuários têm instalado programas de troca de arquivos sem autorização da instituição.

✓ **Você não possui um firewall para Internet, ou você descobriu tráfego não autorizado na sua conexão de Internet.**

Para pôr fim às atividades não autorizadas, toda instituição deve instalar um firewall. As regras sobre tráfego interno e externo nos equipamentos de Internet devem ser capazes de bloquear portas e protocolos que possam em geral provocar usos não autorizados.

✓ **As suas conexões de Internet e de rede estão muito lentas.**

Uma conexão lenta pode indicar que a sua banda larga está sendo utilizada para fins de tráfego não permitido, como os

# O QUE PODE SER FEITO?

Existem muitos passos práticos que podem ser tomados para evitar que computadores e sistemas da sua instituição contribuam com atividades ligadas à infração de direitos autorais. **Evite problemas legais e de segurança que podem acontecer.**

## ADOTAR UMA POLÍTICA NA INSTITUIÇÃO

Os usuários, gerentes e o staff de TI deveriam compreender que a cópia não autorizada e a transmissão da música pertencente a terceiros constituem uma violação ao direito autoral, que a organização não deveria aprovar. Isto poderia fazer parte do manual de políticas de utilização de computadores e da Internet de qualquer instituição.

## FAZER INVENTÁRIOS DE MATERIAL PROTEGIDO

Muitas organizações já fazem auditorias dos seus sistemas com relação a certos tipos de material protegido, particularmente nos programas. Os inventários devem também incluir música e outros tipos importantes de material protegido. Os arquivos musicais pesam aproximadamente 3-5 megas, estão armazenados em formato mp3, .wma ou .wav, e são encontrados em diretórios tipo \my music ou \shared directories (diretórios compartilhados).

## MONITORAR NÍVEIS DE TRÁFEGO

Os programas para monitoramento de redes, que podem vir junto com o seu equipamento, permitem verificar se outros usuários ou dispositivos estão monopolizando a sua banda larga. É recomendado verificar os pontos "quentes" do tráfego a fim de constatar se existe algum problema no sistema ou se está acontecendo alguma atividade ilícita.

## CONTROLAR O ACESSO SEM FIOS

Você deverá assegurar-se de que as conexões sem fio da sua rede sejam criptografadas e seguras, evitando que sejam utilizadas para fins ilícitos.

## DELETAR O MATERIAL NÃO AUTORIZADO

As gravações comerciais de DVDs de música e filmes quase nunca estão licenciadas para distribuição pela Internet, salvo através de serviços reconhecidos e legítimos. Deve-se perguntar e manter as provas que demonstram que as cópias do material protegido são legais.

"Cópia privada," "uso legítimo," "cópia de avaliação" ou qualquer outro pretexto ou desculpa não são aplicáveis para os arquivos baixados de forma ilegal pela Internet.

## CONTROLAR TROCA DE ARQUIVOS

Muitas organizações proíbem a instalação de software não autorizado e a atividade envolvendo "compartilhamento de arquivos" nos seus computadores, como uma maneira simples de reduzir os problemas de segurança e aqueles derivados do direito autoral. Os programas, como por exemplo o freeware do tipo **Digital File Check**, disponível no site da **ABPD - Associação Brasileira dos Produtores de Discos** ([www.abpd.org.br](http://www.abpd.org.br)), podem fazer o scan, bloquear ou eliminar os softwares de troca de arquivos dos PCs.

## REGRAS PARA OS FIREWALLS

O seu firewall pode ser configurado para descobrir os arquivos infratores e os serviços ilícitos de várias maneiras. Os endereços particulares da Internet, assim como as portas e protocolos nos quais tipicamente acontece a troca de arquivos podem ser bloqueados. Os fornecedores específicos poderão também oferecer programas sofisticados que podem filtrar seletivamente o material protegido pelo direito autoral.

## ATUALIZAR ANTIVÍRUS

Os programas antivírus podem descobrir arquivos piratas carregando vírus, espíões ou qualquer outro material ilícito, e devem ser instalados em todos os computadores. Os fornecedores atualizam estes programas regularmente a fim de detectarem novos vírus. A instituição deve cuidar para que todas as cópias dos programas antivírus funcionem regularmente e estejam atualizadas.

## MANTER PROTEÇÃO CONTRA SPYWARE.

Do mesmo modo, vários programas disponíveis no mercado podem encontrar e deletar os espíões e outros programas ilícitos dos computadores da sua empresa tipo spyware, adware e programas similares. Os programas anti-espíões devem funcionar regularmente e estar atualizados.

rentes de problemas ocasionados por *upload/download* de conteúdo protegido pelo direito autoral:

serviços de troca de arquivos ilegais. Também pode indicar que o uso de tais serviços ou de sites ilícitos tenha trazido vírus, spyware ou outros elementos destrutivos para dentro do seu sistema.

### ✓ **Você sempre está com problemas de vírus.**

Se seus sistemas e computadores estão cheios de vírus, ou se os clientes ou outros contatos externos pegam vírus das suas máquinas, pode ser devido ao fato de que os usuários estão contraindo tais vírus em sites e serviços ilícitos que oferecem ilegalmente material protegido.

### ✓ **Você não tem uma norma ou controles indicando o que os usuários podem fazer nos seus sistemas.**

Além de significar um problema em termos de produtividade, o uso não controlado dos computadores muitas vezes assume a forma de *downloads* e *uploads* ilícitos e a utilização indevida de material de propriedade de terceiros.



A finalidade deste folder é lembrar as normas da Legislação Brasileira no que tange ao uso de material protegido pelas leis de Direito Autoral em computadores de instituições públicas e privadas no Brasil, que têm seus sistemas de comunicação integrados à Internet.

O uso e a cópia não autorizados de material protegido são ilícitos e poderão expor qualquer Instituição/Organização, instalada no Brasil, à responsabilidade civil e/ou criminal conforme as normas de Direito Autoral.

Isto se aplica a todo tipo de material protegido, incluindo músicas, filmes, jogos, programas e outras obras.

Digital File Check (Revisor de Arquivos Digitais) é um programa que está disponível, sem custo, para todos os usuários de computador. Ele pode ser baixado na versão em português no site da **ABPD (www.abpd.org.br)** ou na versão em inglês no site da **IFPI (www.ifpi.org)**. Esta ferramenta, quando executada, pode ajudar a eliminar ou bloquear qualquer programa indesejável de compartilhamento de arquivos, utilizado geralmente para distribuir arquivos protegidos de maneira ilegal. O Digital File Check - DFC - pode ser útil para evitar que os consumidores sejam involuntariamente transformados em indivíduos envolvidos na atividade ilegal de compartilhamento de arquivos ilícitos.



Rua Marquês de São Vicente, 99,  
1º andar - Gávea - CEP 22451-041  
✉ abpd@abpd.org.br  
🌐 www.abpd.org.br  
☎ + 55 21 2512 9908  
📠 + 55 21 2259 4145



IFPI Secretariat  
54 Regent Street London  
W1B 5RE United Kingdom  
🌐 www.ifpi.org  
🌐 www.pro-music.org  
☎ + 44 (0) 20 7878 7900  
📠 + 44 (0) 20 7878 7950



Rua Haddock Lobo, 585  
3º andar - Cerqueira Cesar  
São Paulo SP CEP 01414-100  
✉ apdif@apdif.org.br  
🌐 apdif@apdif.org.br  
☎ + 55 11 3061 1221  
📠 + 55 11 3061 1990

Publicado pela Associação Brasileira dos Produtores de Discos (ABPD), Agosto de 2006.  
Copyright 2005, International Federation of Phonographic Industry (IFPI).  
Todas as informações e imagens estão sujeitas a copyright e não podem ser reproduzidas,  
transmitidas ou disponibilizadas sem a permissão da IFPI/ABPD.